



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

IND 8819 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCSDP
 CDESCTMAT

Em, 08/06/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor-Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal, que adote as providências necessárias visando à participação da entidade representativa dos instrutores de auto-escola nas elaborações das instruções de serviço (IS), quando referentes ao seguimento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Diretor-Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal, que adote as providências necessárias visando à participação da entidade representativa dos instrutores de auto-escola nas elaborações das instruções de serviço (IS), quando referentes ao seguimento.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como principal objetivo, inserir a entidade representativa nas elaborações das instruções de serviço (IS), quando tais instruções forem referentes aos instrutores de auto-escola.

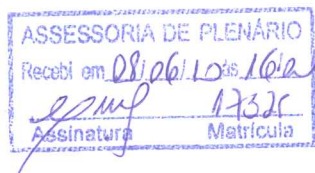
É de fundamental importância aprofundar a democracia, respeitar as entidades e estabelecer relações e condições que respeitem os trabalhadores e que lhes dêem perspectiva.

Respeitar e valorizar as negociações e discussões com as entidades é essencial. Por isso, entendemos como importante a inserção das entidades nas elaborações das instruções de serviço (IS) quando a estas afetadas.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2010.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8819 / 2010
Folha Nº 01 BIA